

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

**DATA: 11/03/2005**

**ANO III - Nº. 090**

## TAXA DE JUROS

Na próxima semana o COPOM – Comitê de Política Monetária se reúne. Qual é a expectativa do “mercado” em relação à SELIC? O Banco Central, como se pode ver nas atas das reuniões do COPOM, age de olho nas expectativas inflacionárias com foco na meta de 5,1% ao ano. Da última reunião do COPOM até hoje, analistas das principais instituições financeiras trabalham com a hipótese de inflação anualizada superior a 6%. Em decorrência, a aposta do mercado é de que o COPOM elevará a Taxa de Juros básica em 0,25% - fazendo-a chegar a 19% ao ano. Há também quem projete uma elevação de 0,5%. Seja qual for o aumento, o que é importante (mas do ponto de vista negativo) é a manutenção de uma taxa de juros reais entre 12% e 13%, convenhamos, um exagero que pode comprometer investimentos em 2005.

Circula em Brasília a informação de que se pretende “democratizar” o CMN – Conselho Monetário Nacional, hoje composto apenas pelos Ministros da Fazenda e Planejamento e pelo Presidente do Banco Central. A democratização se daria pela via da entrada de representantes da chamada sociedade civil, empresários e trabalhadores. Já foi assim no passado, até o dia em que Antônio Calixto, representante dos trabalhadores da indústria, pediu vistas a um processo. A história mostra que os membros privados do CMN pouco influem nas decisões, mas dela passam a ser cúmplices.

## PIB DE 2005

O primeiro semestre não chegou ao fim, mas o IPEA – Instituto de Pesquisa Aplicada projeta crescimento de “apenas” 3,5% do PIB no período. A disputa acadêmica para ver quem sabe mais, casada com a ansiedade da mídia por números, fará com que o PIB acabe sendo estimado dia-a-dia, como se isso fosse possível. A expectativa do IPEA leva em conta uma estimativa de crescimento da SELIC até o meio do ano, chegando a 19%, com redução progressiva até fechar o ano por volta de 17%. Com inflação entre 5% e 6%, o juro real continuaria muito acima do ideal e do praticado nas economias concorrentes. O IPEA também projeta redução no ritmo das exportações em 2005, como quase todos os analistas. A queda na exportação ajuda a segurar o crescimento do PIB. Curiosamente, simultâneo ao anúncio do IPEA, analistas de comércio exterior ampliaram a projeção de superávit da balança comercial para US\$ 30 bilhões em 2005, menor do que o de 2004, mas acima das projeções feitas em dezembro passado. Se os juros deprimirem a demanda interna e as projeções de exportação forem na linha do estudo do IPEA, um crescimento menor do PIB em 2005 é inevitável. Ainda assim, 3,5% de crescimento sobre uma base que cresceu 5,2% é um resultado que deve ser comemorado, mesmo sendo uma desaceleração.

## MP 232

A semana se encerra com informações novas sobre a Medida Provisória 232. O governo tem até o dia 31 de março para ter uma solução definitiva sobre a MP. Depois daquela data, ela passa a trancar a pauta e nada se vota no Congresso Nacional.

O governo deverá ceder em relação ao dispositivo que acaba com a segunda instância administrativa para créditos até R\$ 50.000,00 e autuações referentes a penalidade por descumprimento de obrigação acessória e a ressarcimentos, restituições, compensações, reduções, isenções, imunidades e empresas do SIMPLES.

Deverá também chegar a um acordo com os pecuaristas, ampliando a faixa isenta de retenção de 1,5% a título de IR no pagamento a produtores pessoa física. De R\$ 1.164,00 poderá passar para R\$ 11.640,00. Se “acordar” com a bancada rural, aplaina-se o caminho da aprovação da MP.

Poderá também dar tratamento diferente ao proposto na questão da retenção em pagamentos feitos a transportadores. Há uma diversidade enorme de atividades e algumas delas poderiam ser excluídas da obrigação.

Em relação ao aumento da base de cálculo de 32% para 40% para prestadores de serviço – onde se configura um aumento de 25% tanto na CSLL como no IR a ser pago por essas empresas se optantes pelo Lucro Presumido -, a novidade consiste em se deduzir do faturamento as despesas com pessoal, até o limite de 20%.

Isso é bom ou é ruim?

Do ponto de vista conceitual é um equívoco, pois macula o conceito de lucro presumido, criado com o objeto de formalizar empresas, facilitar a vida dos contribuintes, que por essa razão assume a obrigação de apenas informar à SRF o seu faturamento, identificar a base de cálculo e sobre ela aplicar uma alíquota. Se aceita a alternativa que o governo pôs à mesa, com a cumplicidade parlamentar e de alguns representantes empresariais, o aumento de 32% para 40% só se refletirá integralmente sobre quem é pessoa jurídica mas deveria (na ótica da Receita) ser pessoa física, que é o conjunto que a SRF pretende de fato atingir. É inegável concluir que a novidade resulta em aumento da burocracia e do controle, além de fornecer à SRF uma informação privilegiada, isto é, qual é o custo de pessoal das empresas prestadoras de serviços que optam pelo lucro presumido e daí projetar o custo total, criando-se as condições básicas para novas “MP 232” no futuro.

Parlamentares influentes, membros da Comissão que examina a MP 232, também repassaram esta informação para o setor privado, como se fosse o ovo de Colombo. Se o setor privado convalidar esta alternativa estará cometendo um equívoco. O que o setor deve buscar, até o fim, é a rejeição da proposta de elevação da base de cálculo. E marcar uma posição definitiva tanto para o Executivo bem como em relação ao Legislativo: não dá mais para aceitar aumento de carga. Em simultâneo, deveria abrir uma nova frente de luta: contra o aumento dos gastos públicos, da União, dos Estados e Municípios, em todos os três poderes, executivo, legislativo e judiciário.

---

**Responsabilidade Técnica:**

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: [rn.marini@terra.com.br](mailto:rn.marini@terra.com.br) / [rn@brturbo.com](mailto:rn@brturbo.com) / [carlntda@terra.com.br](mailto:carlntda@terra.com.br)